ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº45/2026/SMTI

Porto Velho, 12 de junho de 2026.
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o Art. 1° e 6° do Decreto 14.760 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

DISPENSAR do registro de ponto eletrônico o servidor elencado no quadro abaixo que desenvolve atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017, e **AUTORIZAR** o registro de Ponto em Folha Física nos termos do inciso XI, do Art. 6° do ato retromencionado, de 15/06/2026 até 31/12/2026.

ORDEM	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
1	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	230805	TEC EM SEGURANÇA DE TRABALHO

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:053B1BA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2026. Edição 4255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/